

★ Você sabia?



- A luta pela institucionalização do Balanço Social remonta ao início do século XX, quando, em diversos países, houve uma série de manifestações populares que reivindicavam a criação de uma qualificação das empresas segundo seu grau de responsabilidade social, a ser mensurado em suas ações na comunidade.
- Os exaltados movimentos de contestação político-econômico-cultural dos anos 60 que levaram a sociedade a exigir das empresas maior responsabilidade social, fomentando a divulgação do Balanço Social, também chamado, na época, de Relatório Social.
- Foi nos Estados Unidos, durante a Guerra do Vietnã, que surgiu a preocupação das empresas de tornarem públicas suas ações sociais, para evitarem os boicotes da população contra as organizações envolvidas no conflito.
- A França foi o primeiro país a tornar obrigatório o Balanço Social.
- O primeiro Balanço Social de uma empresa brasileira foi publicado em 1984.
- Em 1997, o sociólogo Herbert de Souza lançou uma campanha pela divulgação do Balanço Social, dando visibilidade à proposta, adotada por um número crescente de empresas brasileiras.

4 Onde registrar?

CERD – CENTRAL DE REGISTRO DE DOCUMENTOS

Rua do Carmo, 57 / Térreo – Centro
Rio de Janeiro / RJ

Telefone: (21) 3852-6641
Site: www.cerd-rj.com.br

DÚVIDAS? ENTRE EM CONTATO COM A GENTE!

- 1º RTD: (21) 2221-2209
- 2º RTD: (21) 2531-1304
- 3º RTD: (21) 2221-2005
- 4º RTD: (21) 2221-0770
- 5º RTD: (21) 2507-5197
- 6º RTD: (21) 2233-7878

APOIO:



OFÍCIOS ASSOCIADOS:



2º Ofício de Registro de
Títulos e Documentos

3º
RTD



VENDA NÃO AUTORIZADA

Registre seus ::: DOCUMENTOS

B



BALANÇO SOCIAL



Elaboração do Projeto: Sônia Maria Andrade dos Santos
Ilustrações: Miguel Paiva | Projeto Gráfico: Diego Paiva
Pesquisa e Revisão de texto: Helena Portella Rapôso

1 O que é?

Balanco Social é uma apresentação objetiva, através de gráficos e relatórios, do papel desempenhado por empresas e entidades no plano social, tanto na rotina interna da instituição como em sua atuação na comunidade, através da avaliação do seu investimento em educação, saúde, profissionalização, condições de trabalho, qualidade de vida e preservação do meio-ambiente.

Pela legislação brasileira, o balanço social ainda não é um documento OBRIGATÓRIO. Mas se-lo-á em breve, pois o Projeto de Lei nº 3.116/97, de autoria do Deputado Paulo Rocha foi aprovado na Comissão de Trabalho e encontra-se em tramitação na Comissão de Finanças.

Nos balanços sociais podem ser encontradas informações sobre projetos de incentivo cultural, educativo e esportivo, além de ações de conservação e uso racional de energia, preservação do meio ambiente, cidadania empresarial e responsabilidade social corporativa e atuação voluntária dos empregados em parceria com a empresa, entre outros.

Este eficiente instrumento de prestação de contas multiplica e aperfeiçoa os vínculos criados entre instituição e comunidade, contribuindo, desse modo, para um desenvolvimento financeiro e psicológico mais harmônico dos cidadãos que compõem esses dois pilares da sociedade.

2 Por que registrar?

Porque, ao registrar o balanço social, o empresário disponibiliza informações sobre os benefícios, projetos, ações e contribuições que realizou no exercício, demonstrando o seu empenho e compromisso com os valores sociais. Além disso, o registro garante autenticidade, integridade e publicidade do Balanço Social. Qualquer documento registrado em Títulos e Documentos poderá ser extraído a certidão. Esta terá o mesmo valor probante do documento original e poderá ser obtida rapidamente.

3 Como registrar?



1º PASSO:

Elabore o balanço social, detalhando todos os investimentos e indicadores de ações que devem constar no documento;



2º PASSO:

Os responsáveis pela empresa assinam o documento. Tire, no mínimo, uma cópia do Balanço Social, que ficará guardada no Ofício;



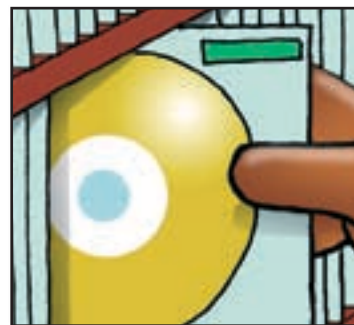
3º PASSO:

Leve o documento à Central de Registro de Documentos (CERD) e entregue-o no Setor de Atendimento;



4º PASSO:

Pague o registro de acordo com a tabela de emolumentos editada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro;



5º PASSO:

O documento é enviado a um dos seis Ofícios, onde será carimbado, selado, assinado e arquivado em microfilme e/ou DVD;



6º PASSO:

Retire seu Balanço Social, no Setor de Devolução, devidamente registrado. Ele estará disponível em, no máximo, 24 horas úteis.